



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BARIRI

Requerimento nº

11/2020

APPROVADO
UNANIMIDADE ☒ MAIORIA ☐
Sala Sessões 16/03/2020
PRESIDENTE

Câmara Municipal
de Bariri

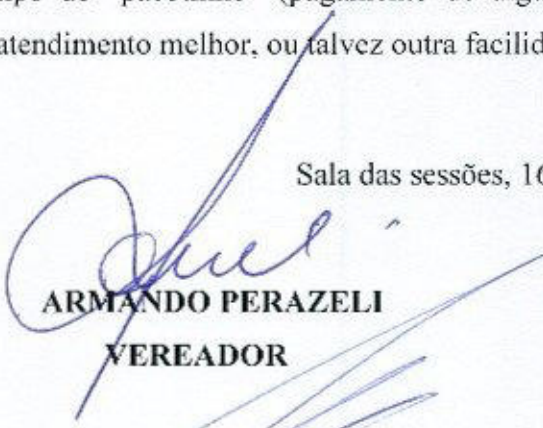
12 MAR. 2020

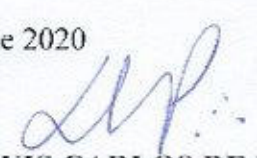
PROTOCOLO
Nº 178

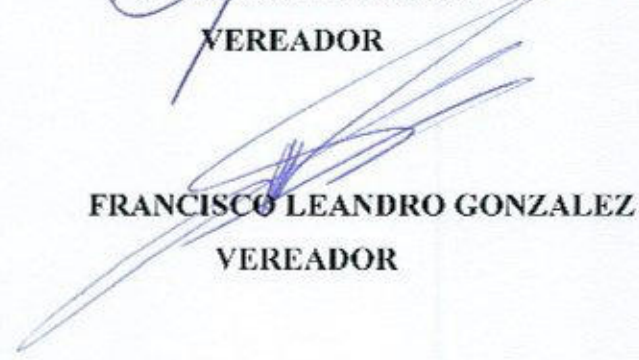
Os vereadores subscritores, amparados no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, vem perante Vossa Excelência, para fins de fiscalização, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, que informe as seguintes questões para esta casa de Leis:

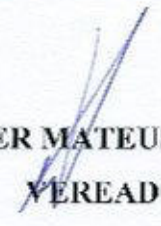
O acompanhamento realizado pelo médico às mulheres grávidas no Posto de Saúde, mantido com dinheiro público, o que chamamos de pré-natal, que nada mais é que uma assistência médica prestada à gestante durante os nove meses de gravidez, que visa evitar problemas para a mãe e a criança nesse período e no momento do parto, é por lei assegurado e de forma gratuita. Diante disso e sabendo que o povo já paga muitos impostos, solicitamos do Sr. Prefeito Municipal que interveio na Santa Casa de Bariri, assim como dos Interventores, se existe algum custo para a grávida (acompanhamento ou parto)? Ou de que estejam orientando elas para fecharem algum tipo de "pacotinho" (pagamento de algum valor), para garantir assim um possível atendimento melhor, ou talvez outra facilidade?

Sala das sessões, 16 de março de 2020


ARMANDO PERAZELI
VEREADOR


LUIS CARLOS DE PAULA
VEREADOR


FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ
VEREADOR


VAGNER MATEUS FERREIRA
VEREADOR